



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, nº 2659, setor Marechal Rondon, Município de Redenção/PA, CEP 68.554-730, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.370.002/0001-66**, neste ato representado por seu Proprietário, **Sr.º MAELSON SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4809089 PC/PA e CPF nº 738.047.111-20, residente e domiciliado à Avenida Maria Benta Oliveira Souza, nº 34, Setor Jardim América, Município Redenção/PA, CEP 68.551-451, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 667/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 175/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, conforme Memorando **276/2024 – Dep. de Licitação/SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, o qual tem por **OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/11/2024** e término em **29/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 29 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

ALFA DEDETIZADORA LTDA
Maelson Soares de Souza
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____